



PORTARIA SEMAD N° 0117/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício n° 85/2021/CGGM enviado pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de escala extra do plano de serviço extra, com a finalidade de reforçar as ações em povoados e perímetro urbano do Município nos dias 27/03/2021 e 28/03/2021 das 12h as 00h; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021. *OK! OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional n° 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** referente ao dia 27 de março de 2021. *OK! OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional n° 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021. *OK! OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021. *OK! OK*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021. *OK! OK*


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.

obs OK!
OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional nº 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.

OK!
OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.

OK!
OK

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **GILMARA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.000-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.

OK!
OK

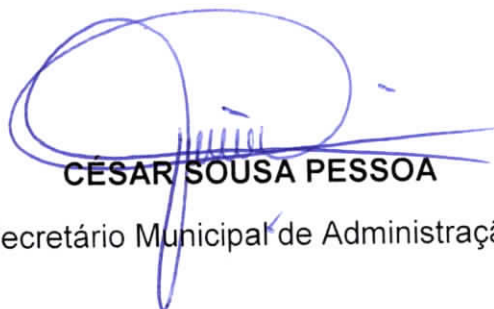
Art. 10º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2021.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2021


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 30 / 03 / 2021
Funcionário